



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 495 DE 16 DE AGOSTO DE 1973

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 530 DE  
19.07.58 E SUAS ALTERAÇÕES POSTE  
RIORES.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

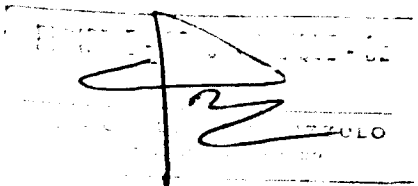
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É revogada a Lei Municipal nº 530 -  
de 19 de julho de 1958 e todas as alterações posteriores.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-  
ÇALVES, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e  
setenta e três.

*[Assinatura]*  
ECON. DARCY POZZA  
PREFEITO



|                         |     |    |    |    |    |    |    |
|-------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|
| LEI Nº                  | 495 | DE | 16 | DE | 08 | DE | 73 |
| <i>[Assinatura]</i><br> |     |    |    |    |    |    |    |